



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 066 | Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Poder Legislativo

## ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Senhores Vereadores, foi instaurada a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do **Expediente do Dia**: Projetos de Lei números 032 a 035/2025, do Poder Executivo: alteração legislativa e subvenções. Indicações números: 372 a 376/2025, Poder Legislativo. Moção número: 88/2025, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**: Os Projetos de Lei números: 30 e 31/2025, do Poder Executivo foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Resolução número 005/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 008/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações e a Moção, lidas na presente Sessão, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão, serão encaminhados às Comissões competentes para Parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 08 de dezembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

## ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Senhores Vereadores, foi instaurada a 20ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do **Expediente do Dia**: Projetos de Lei números: 037 a



ASSINADO DIGITALMENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



039/2025, do Poder Executivo: RPV e subvenções. Projeto de Lei número: 052/2025, alteração legislativa, Poder Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo número: 009/2025, Título, Poder Legislativo. Indicações números: 377 a 379/2025, Poder Legislativo. Requerimento número: 039/2025, Poder Legislativo. Moções números: 096 a 098/2025, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**: Os Projetos de Lei números: 32 a 35/2025, do Poder Executivo foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número 037/2025, Poder Executivo, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário proferido pelo Sr. Vereador Leandro Reis Huguinim. O Projeto de Lei número: 038/2025, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número: 052/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 008/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. O Projeto de Decreto Legislativo número 009/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. As Indicações, o Requerimento e as Moções, lidos na presente Sessão, foram aprovados por unanimidade. A data da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2026 foi transferida para o dia 23 de fevereiro de 2026, segunda-feira, após a aprovação do Plenário por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 15 de dezembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 066 | Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Douglas Fernando Amâncio Pereira”.

A Câmara Municipal do Carmo-RJ, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória profissional, os Vereadores Andrey Carvalho Silva, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art.2º** - Conceder TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CARMENSE ao **Sr. DOUGLAS FERNANDO AMÂNCIO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

**Parágrafo único.** A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

**Proponente: Todos os Vereadores**

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

**Proponente: Vereador Andrey Carvalho Silva**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“Concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Carlos Francisco Portinho”.

A Câmara Municipal do Carmo-RJ, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória profissional, **os Vereadores**, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art.2º** - Conceder TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CARMENSE ao **Sr. CARLOS FRANCISCO PORTINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

**Parágrafo único.** A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.